ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 01 JUN 2021
Presidente

INDICAÇÃO N.º 346 /2021

Temos a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade junto com a secretaria competente para que seja providenciado uma PROGRAMAÇÃO PARA O CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DA COVID 19 para os PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO. "

JUSTIFICATIVA

A motivação da priorização dos trabalhadores da educação se deve aos impactos sociais ocasionados pela covid-19 com a necessidade de volta às aulas presenciais. As creches e escolas contribuem não só para a educação de milhares de brasileirinhos como também garantem a segurança alimentar das crianças. No caso dos trabalhadores de educação, a orientação é seguir essa ordem de prioridade: creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos e, na sequência, trabalhadores da educação do ensino superior.

Mangaratiba, 01 de JUNHO de 2021.

Renato José Pereira
Prof. Renato Fifiu
Presidente

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Presidente

APROVADO
Em 01 JUN 2021
Presidente